



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Mauriti/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 35/2021/CGJCE
(DJe de 02/07/2021)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	PJe COR 0000205-31.2021.2.00.0806	
Unidade	Vara Única da Comarca de Mauriti	
Entrância	Inicial	
Endereço	Rua Capitão Miguel Dantas, nº 1000, Bairro Centro	
Período da Inspeção	Julho de 2021	
Portaria	35/2021, DJe de 02/07/2021	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel	Matrícula: 2318	
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito <input type="checkbox"/> Juiz Substituto	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando	
	Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: nº 172/2021	
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Lavras da Mangabeira, Santana do Cariri e Mutirão do Júri na Vara Criminal de Juazeiro do Norte	
Ingresso na Magistratura: 06/03/1998	Ingresso na Vara: 05/02/2021	
O Juiz reside na Comarca?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não, reside em Juazeiro do Norte, sede da 1ª Zona Judiciária (Juiz Auxiliar)	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Iassodara Gomes Ribeiro de Lacerda		134
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	2
Francisco Everardo Felipe Leite		81618
Manoel Sucupira de Melo Neto		22600
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Francisca Mary Ane do Nascimento Ramalho Furtado		3240
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	2
Júlio Jarlan Sampaio de Lacerda		2385
Maria Sampaio Neta		716



3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	0
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	0
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	3
Francisca Mozeli Alves Pereira			43446
Maria Natecia de Lacerda Braga			43449
Maria Edilania Dias de Sousa			43447
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Francisca Mary Ane do Nascimento Ramalho Furtado	Supervisora de Unidade Judiciária		3240
Samuel Pinheiro de Lucena Moraes	Assistente de Unidade Judiciária		8186
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dr. Leonardo Marinho de Carvalho Chaves		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Unidades? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar de Juazeiro do Norte	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Unidades? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Competência Cível e Criminal (VARA ÚNICA)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)			
Acervo atual (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI)		4244	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3932	
Data da Inspeção: Novembro de 2020		Nº CPA: 8504133-68.2020.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	312
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital Percentual de processos digitais: 99,00%			
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)			
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Julho de 2020 a Junho de 2021			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	995	90,45	



Acordos	181	16,45
Decisões	1757	159,72
Audiências	239	21,72
Despachos	5844	531,27
OBS.: O magistrado Luis Sávio de Azevedo Bringel esteve em gozo de férias no período de 05/01/2021 a 24/01/2021, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Processos novos		823
Processos pendentes de julgamento		3499
Processos julgados		633
Processos pendentes de baixa		4244
Processos baixados		581
8.3 Gestão do acervo (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Processos conclusos para Sentença		832
Processos julgados e não baixados		745
Processo Suspenso		185
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		26
Processos julgados no mês		37
8.4 Processos prioritários (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	168
	Pendente de Baixa	235
Réu Preso	Pendente de Julgamento	43
	Pendente de Baixa	50
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		604
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		859
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		179
Total		1642
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Índice de processos com assunto cadastrado		97,85%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	776
Para Decisão Interlocutória	128

9.1.1 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	20
--	----



É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Os processos tramitam na fila conclusivo urgente para a fila Análise de Gabinete.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito? Não. Mas por ocasião da sentença o magistrado determina o recolhimento das custas finais, o que é procedido pela Secretaria.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	33
Ações Cíveis Públicas	43
Ações de Improbidade Administrativa	17
9.2.2 Tribunal Popular do Júri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	37
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	23
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	23
Processos inseridos na Meta ENASP	16
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	62
Cumprimento em Regime Aberto	58
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	56
Total de processos de apuração de Ato Infracional	55
Total de processos de execução de medida socioeducativa	1
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
1. CPA nº 8501100-41.2018.8.06.0026 – INSERÇÃO INTEMPESTIVA DOS DADOS QUANTO A PRODUTIVIDADE E ARRECADAÇÃO	
2. CPA nº 8502113-07.2020.8.06.0026 – SINDICÂNCIA (AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO)	
3. CPA nº 8504195-11.2020.8.06.0026 – SUPOSTA IRREGULARIDADE FUNCIONAL (AGUARDANDO CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO)	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Entrados no mês	8
Arquivados	1
11.2 Procedimentos Investigatórios (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Pendentes	1111
11.3 Cartas Precatórias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Pendentes	36
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953)	



Total de audiências agendadas	781
Total de audiências realizadas	479
Audiências não realizadas	65
Audiências canceladas/redesignadas	45
Data da audiência mais longínqua	18/11/2021
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	490
Processos aguardando a realização de audiência	168
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0001459-90.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 30/12/2018. Réu, citado em 30/01/2019, apresentou pedido de purgação de mora em 06/02/2019. Último impulso judicial em 23/06/2020, encontrando-se o processo concluso para despacho desde 14/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008342-87.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 17/08/2017, com último impulso judicial em 07/07/2020, encontrando-se conclusa para despacho desde 17/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0004900-84.2015.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de imissão de posse ajuizada em 12/02/2015. Processo contestado e replicado, encontrando-se paralisado desde o ano de 2019 e ainda não movimentado após a virtualização dos autos, concluída em 16/06/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008893-67.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação revisional ajuizada em 27/11/2017. Processo contestado e replicado, com último impulso judicial em 03/08/2020, encontrando-se o processo concluso para despacho desde 19/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000050-31.2008.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de desapropriação ajuizada em 04/07/2008, com último impulso judicial em 21/07/2020, encontrando-se conclusa para despacho desde 18/09/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	Movimentação
0005214-64.2014.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 21/05/2014, com último impulso judicial em 27/11/2020, encontrando-se conclusa para decisão interlocutória desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.



0014469-07.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 01/02/2018, com último impulso judicial em 07/10/2020, encontrando-se concluso para decisão interlocutória desde 30/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005643-65.2013.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação monitoria ajuizada em 07/08/2013, com último impulso judicial em 13/10/2020, encontrando-se conclusa para decisão interlocutória desde 31/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000452-63.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 09/07/2018. Alimentos provisórios fixados em 06/08/2018. Último impulso judicial em 27/10/2020, encontrando-se o processo concluso para decisão interlocutória desde 13/04/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005059-27.2015.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 27/03/2015. Processo aguardando a realização de perícia médica da interditanda desde o ano de 2018, com último impulso judicial em 16/02/2021. Processo concluso para decisão interlocutória desde 07/05/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0005504-06.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 01/07/2019 e conclusa para sentença desde 17/04/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0007533-97.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 24/03/2017 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000239-57.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 25/05/2018 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0008310-19.2016.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 01/08/2016 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0005513-75.2013.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação obrigação de fazer c/c indenização ajuizada em 17/07/2013 e conclusa para sentença desde 17/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Processo	Movimentação
0020004-77.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 31/08/2019. Guarda provisória deferida em 23/04/2020. Estudo social ofertado em 05/08/2020, com impulso do processo em 04/05/2021, quando da abertura de vista ao Ministério Público, que, por sua vez, apresentou manifestação no dia 20/07/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006300-27.2019.8.06.112	Vistos em inspeção. Ação revisional de alimentos ajuizada em 25/02/2019 e julgada em 19/01/2021, quando da homologação do acordo firmado em audiência. Processo em fase de intimação de sentença.
0005876-52.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 09/10/2019 e ainda em fase de citação. Edital citatório expedido em 07/07/2021. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.



0050858-20.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 26/11/2020. Ato ocorrido em 24/11/2020 (art. 121, § 2º, I e IV, do CP). Último impulso judicial em 26/11/2020, com determinação de internação provisória dos adolescentes em conflito com a lei. Processo paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050385-97.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional ajuizado em 02/04/2021. Ato ocorrido em 01/04/2021 (art. 147 e 163, do CP). Processo despachado em 07/04/2021, quando determinada a abertura de vista ao Ministério Público, dentre outras providências. À Secretaria da Vara, para cumprimento.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0007617-98.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 17/07/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 13/04/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0004925-97.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 24/02/2015 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 08/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0007758-54.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 28/04/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 01/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0005173-63.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 08/05/2015 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0006130-35.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação ordinária de cobrança ajuizada em 18/12/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001031-26.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 02/12/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 09/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0008636-76.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 26/09/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0003694-11.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/04/2010 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.



0006081-91.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 27/11/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 05/08/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0008309-97.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 26/09/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/06/2021, quando designado o dia 09/11/2021 para o início da instrução criminal, por videoconferência. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0007890-14.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 24/05/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/09/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0008053-91.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 06/06/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2018. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0006184-35.2012.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 12/11/2012 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 06/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0004387-58.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/04/2011 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 29/04/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0000970-68.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 19/11/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0005927-63.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c possessória ajuizada em 17/10/2019 e conclusa para sentença desde 02/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0050334-23.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 11/05/2020, com último impulso judicial em 02/07/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006133-77.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 05/12/2019 e conclusa para sentença desde 09/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0006010-79.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de repetição de indébito c/c indenização ajuizada em 25/10/2019. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 14/10/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.



0050224-24.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de manutenção de posse ajuizada em 10/03/2020. Último impulso judicial em 19/11/2020, quando da audiência de justificação realizada, por videoconferência, sem apreciação da liminar até o presente momento. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.9 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0010106-06.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 06/05/2020, tendo por finalidade a designação/realização de audiência para determinar a instituição a qual a pena pecuniária se destinará, bem como execução/fiscalização da transação pactuada. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 07/10/2020. Não há notícia acerca da realização da audiência de cumprimento do ato deprecado do dia 08/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010296-66.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 04/11/2020, tendo por finalidade o cumprimento de mandado de prisão preventiva e efetivação da citação do acusado. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 05/11/2020, com comunicação à Delegacia de Mauriti apenas em junho de 2021 e encerramento do prazo em 08/07/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010187-18.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 11/06/2021, tendo por finalidade a designação/realização de audiência preliminar para oferecimento de proposta de Transação Penal. Processo ainda não despachado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010116-16.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 09/04/2021, tendo por finalidade a citação do executado, penhora e avaliação de seus bens no caso de não pagamento. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/04/2021. Processo aguardando cumprimento do mandado respectivo desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010147-36.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 30/04/2021, tendo por finalidade a intimação do réu para iniciar o cumprimento da medida cautelar de comparecimento bimestral em juízo. Processo ainda não despachado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0050675-15.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 14/07/2021. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 20/06/2021. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 06/07/2021. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fls. 68/71.
0050079-31.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/04/2021. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 11/11/2020. Réu preso preventivamente em 31/03/2021 (autos em apenso). Audiência de instrução designada para o dia 08/07/2021, por videoconferência, não realizada em face de problemas na internet (fl. 121). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.



0050510-02.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 26/08/2020. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 24/06/2020. Réu preso preventivamente em 19/08/2020 (autos em apenso). Emitida sentença de pronúncia em 08/04/2021, a qual restou preclusa. Processo na fase do art. 422, do CPP, e em fase de decurso de prazo para a defesa.
0010149-12.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 15/09/2020. Crime de feminicídio (um consumado e outro na forma tentada) ocorrido em 27/06/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrançial em preventiva pelo Juiz Plantonista. Instrução em andamento, encontrando-se o feito aguardando o agendamento de nova data junto ao SIMAV, para oitiva das testemunhas ausentes na audiência do dia 17/06/2021 e interrogatório do acusado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050846-06.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/01/2021. Crime de estupro de vulnerável ocorrido no ano de 2020. Réu preso preventivamente (autos em apenso), com decisão de manutenção da prisão em 15/02/2021. Audiência de instrução em 22/07/2021, com baixa qualidade do equipamento eletrônico usado pela testemunha, o que ensejou a suspensão do ato. Processo aguardando agendamento de outra data junto ao SIMAV para audiência única. À Secretaria da Vara, para cumprimento.
14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0005335-63.2012.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 08/05/2012, com último impulso judicial em 01/08/2020. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008910-40.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 01/12/2016 e paralisada desde o ano de 2018. Processo ainda não movimentado após a virtualização dos autos, concluída em 01/06/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006104-89.2017.8.06.0124	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 07/03/2017. Processo contestado e replicado, encontrando-se paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005877-37.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 09/10/2019. Processo contestado, com último impulso judicial em 02/07/2020. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000070-70.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 26/04/2018. Informações prestadas pela autoridade coatora em 25/09/2018. Último impulso judicial em 23/06/2020, encontrando-se o processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)



Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Novembro de 2020)	85,59%
2021	83,43%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2020	71,89%
2021	70,60%
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	85,94%
2021	76,91%
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	896
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	828
Total de processos julgados	68
2021 – Percentual de Atingimento	7,58%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	711
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	19
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	18
Total de processos julgados	1
2021 – Percentual de Atingimento	5,26%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	13
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	14
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	12
Total de processos julgados	2
2021 – Percentual de Atingimento	14,28%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	7
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	276
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	306
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 76,91% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não cumpriu a Meta no último ano (2020: 85,94%).	
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 711 feitos até dezembro do ano corrente.	
III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 13 feitos até dezembro do ano	



corrente.
IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo <u>7</u> feitos até dezembro do ano corrente.
V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de <u>83,43%</u> (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI).
VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de <u>70,60%</u> (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>70,60%</u> .
VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021), existiam <u>745</u> processos em tal situação em Julho de 2021.
VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
IX) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade <u>235</u> ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 07/07/2021.
X) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios, uma vez que apresentam tramitação morosa, de forma a se evitar a prescrição da pretensão punitiva estatal. Observou-se que tramitavam na Unidade <u>1.111</u> procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021).
XI) Realizar a Unidade, periodicamente, a critério do Juiz da Vara, controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 2076/2018, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexistiu rotina a esse respeito, embora exista informação no sentido de que, por ocasião da sentença, o magistrado determina o recolhimento das custas finais, o que é procedido pela Secretaria. <u>Deve o magistrado, no prazo de 60 dias, fazer um levantamento dos processos ativos e arquivados onde não foram recolhidas custas, bem como elaborar Relatório Analítico informando os valores que deixaram de ser recolhidos e as providências adotadas, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça.</u>
XII) Apreciar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existiam <u>20</u> pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.
XIII) Designar as audiências nos processos que aguardam o aprazamento dos atos, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem <u>490</u> feitos aguardando a mencionada designação, bem como <u>23</u> processos aguardando a designação de data para realização do Júri.
XIV) Dispensar maior atenção nas causas da Infância e Juventude, já que se detectou morosidade em alguns feitos planilhados, os quais possuem prioridade legal de tramitação.
XV) Procurar o magistrado controlar mais efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte dos servidores do Juízo, mormente os da Secretaria da Vara, uma vez que se constatou atraso no particular.
XVI) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.
19 CONCLUSÃO
Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com <u>99,00%</u> dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório



Estatístico da Unidade Judiciária de ID 616953), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório.

A inspeção realizada na Vara Única de Mauriti revelou a existência de acervo processual elevado (4.244 feitos pendentes de baixa, dos quais 3.499 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 07/07/2021), com aumento de 312 processos, em comparação aos números da última inspeção (3.932), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em Novembro de 2020 (CPA nº 8504133-68.2020.8.06.0026).

O serviço judiciário na Unidade, à época do Relatório da CCMUJ com taxa de congestionamento alarmante de 83,43% (hoje em 82,91%), atualmente é desempenhado pelo Juiz Auxiliar Luis Sávio de Azevedo Bringel (exercício em 05/02/2021, após a exoneração a pedido do ex-Titular), que exerce a função de Juiz Eleitoral (76ª Zona Eleitoral) e ainda que atualmente auxilia a Comarca-Sede de Crato Santo, com atuação específica na Vara agregada de Santana do Cariri (Portaria nº 1255/2020, DJe de 30/09/2020).

O magistrado apresentou uma satisfatória produtividade de Julho/2020 a Junho/2021 (11 meses trabalhados), incluindo auxílios e respondências, emitindo no período 995 sentenças (média mensal de 90,45), 1.757 decisões interlocutórias (média mensal de 159,72) e 5.844 despachos (média mensal de 531,27), homologando 181 acordos (média mensal de 16,45) e realizando, ainda, 239 audiências (média mensal de 21,72).

No que se refere a Meta 1 de 2021, do CNJ, não atendida no ano passado no juízo (85,94%), encontrava-se no baixo percentual de 76,91% (Relatório SEI gerado em 07/07/2021 – hoje em 71,91%), destacando-se, também, que havia 832 processos conclusos para sentença, alguns dos quais inspecionados neste ato e com prazo para julgamento excedido (art. 226, III, CPC).

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de 70,60% (Relatório SEI gerado em 07/07/2021 – hoje em 67,46%), sendo de bom tom acrescentar, também, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020



não foi atendida (71,89%).

Deve o magistrado dispensar, por fim, maior atenção em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (1.642 – 38,68% do acervo), bem como quanto aos processos vinculados ao estatuto do idoso e aos procedimentos investigatórios, que tramitam em grande número na Unidade (235 e 1.111, respectivamente), conforme dados do Relatório da CCMUJ.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.).

Tendo em vista que o Juiz Auxiliar Luis Sávio de Azevedo Bringel está há pouco mais de cinco meses a frente da Vara Única da Comarca de Mauriti, além da cumulação de atribuições e produtividade global aferida, inexistente justa a causa a ensejar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado, no entanto, empreender esforços enérgicos para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, notadamente acerca do incremento dos indicadores sensíveis do Juízo.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da Vara Única da Comarca de Mauriti em razão da alta taxa de congestionamento, do percentual de cumprimento da Meta 1 de 2021, do CNJ bem abaixo de 100%, do aumento de acervo em relação ao último ato inspeccional (de 3.932, na inspeção de novembro de 2020, para 4.290, em 29/07/2021) e da grande quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, mediante avaliação mensal de indicadores chave da prestação jurisdicional da Unidade.

Destarte, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Mauriti, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento da Meta 1 de 2021, do CNJ, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento a Demanda.**



É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2021.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar

